



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



AVISO

HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.04/2020

AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.04/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de quadras na localidade de carqueja no Município de Capistrano, Ceará. **HABILITADA:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e CONSTRUTORA LIRA LTDA E MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI. **INABILITADAS:** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu ao itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA descumpriu ao item 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu ao item 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME descumpriu ao item 4.2.4.a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI descumpriu ao item 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o **dia 21 de maio de 2020 às 09h** no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva -Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 07 de maio de 2020.

Publicado por afixação, dia **07 de maio de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

